



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, terça-feira, 10 de julho de 2018 - Nº 125

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

## AGRESTE E ZONA DA MATA REDUZEM CRIMINALIDADE NOS FESTEJOS JUNINOS

### JUNINOS

*Número de homicídios nessas regiões de Pernambuco caiu em 43,3% e o de roubos reduziu-se em 27,7%, no período de São João e São Pedro*



de 6.026 para 7.808.

"Este ano pudemos contar com a participação do 1º Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (BIEsp), além de efetivo extra da capital e do Sertão. Além disso, a participação das demais operativas da Secretaria de Defesa Social foi ampliada. Fizemos, inclusive, uma forte campanha do Alerta Celular, o que estimulou as pessoas a cadastrarem seus aparelhos no sistema", afirma o comandante do 4º BPM.

De fato, a Polícia Civil de Pernambuco verificou um aumento de 94% no número de boletins de ocorrência registrados em seu plantão do Pátio do Forró. Foram 229 BOs, contra 118 no período junino de 2017. A maioria (57,6%) correspondeu a queixas de furto.

"Atribuímos esse aumento a duas ações da segurança: a divulgação do Programa Alerta Celular, que faz com que as pessoas registrem os roubos e furtos de aparelhos telefônicos, porque eles sabem que se as polícias localizarem, a vítima terá seu bem restituído. E também ao espaço exclusivo para o registro do BO, que deixou o atendimento mais confortável e rápido para a população", explica a Delegada Seccional do município, Polyanne Farias.

Durante os festejos do São João 2018, o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco realizou, em todo o Estado, 457 atendimentos pré-hospitalares e 547 vistorias e fiscalizações técnicas, para garantir a segurança das estruturas dos eventos. Um caso de incêndio em estabelecimento comercial foi atendido.

**OUTRAS REGIÕES** - Os casos de roubo também caíram na Região Metropolitana e no Sertão de Pernambuco durante os fins de semana de São João e São Pedro deste ano. No Grande Recife, os CVPs diminuíram em 28%, enquanto os municípios sertanejos alcançaram uma redução de 17,7%.

A RMR teve, igualmente, um número de homicídios mais baixo nesses fins de semana de maior movimento no período junino. De 30 casos em 2017, os municípios da área metropolitana passaram para 28 (-6,6%). Por sua vez, os do Sertão mantiveram o quantitativo do ano passado, com sete casos.

Os festejos juninos transcorreram com mais segurança no Agreste e Zona da Mata de Pernambuco em 2018. Durante o período de São João (22 a 24 de junho) e São Pedro (30 de junho a 1º de julho), as ocorrências de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) diminuíram em 43,3% nessas regiões, enquanto as de Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVPs) baixaram em 27,7%.

Nenhum homicídio ocorreu em locais de eventos em Caruaru, principal polo junino do Agreste, no São João 2018. Nos fins de semana de São João e São Pedro, registraram-se cinco CVLIs no município, 37,5% a menos do que no mesmo mês em 2017. E os roubos tiveram retração de 41% no mesmo período, passando de 154 em 2017 para 91 em 2018.

Segundo o comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel Geovani Augusto, o reforço de 29% no efetivo de policiais militares e o incremento na estrutura das Polícias Civil e Científica contribuíram para os resultados. Somente a PMPE aumentou o número de policiais em Caruaru



**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 125 DE 10/07/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 9 DE JULHO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 2647 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o 2º Sargento PM **RUTEMBERG NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 23.245-9, com efeito retroativo a 28 de maio de 2018.

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 09 DE JULHO DE 2018.**

**Homologo**, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 82-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0202949-8/2018	Givaldo Jacinto de Lima
3	0001200206.000030/2018-71	<b>Wanddieny Rocha Gonçalves</b>
4	0001200206.000129/2018-73	José Edson de Santana Rocha Filho

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**ERRATAS**

Na Portaria SAD nº 1080 do dia 10.05.2018, publicada no DOE de 11.05.2018, no que concerne ao servidor **Luis André Pantaleão de Sena**, matrícula nº 960031-0, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar.

Onde se lê: ...a partir de 16.03.2018 até 31.12.2018.

Leia-se: ...a partir de 17.05.2018 até 31.12.2018.

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4111, DE 09/07/2018 – **Atribuir** ao ST PM **Jose de Queiroz Ferreira Filho**, mat. 950062-6, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerência de Contratos e Convênios/SDS, ficando dispensado o Cabo PM **José Walter Ferreira dos Santos**, mat. 980419-6, com efeito retroativo a 01/07/2018.

Nº 4112, DE 09/07/2018 – **Atribuir** a Perito Papiloscopista **Raquel Farias de Moraes**, mat. 179703-4, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Assistente em Gestão Pública **Rubem Barbosa da Silva**, mat. 110423-3, com efeito retroativo ao dia 01/06/2018.

Nº 4113, DE 09/07/2018 – **Atribuir** ao Comissário de Polícia **José da Silva Santos**, mat. 384893-0, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Assistente em Gestão Pública **Victor Emanuel de Freitas**, mat. 160262-4, com efeito retroativo a 01/06/2018.

**Nº 4114, DE 09/07/2018 – Designar** a Auxiliar de Perito **Silvia Helena Ono Nery**, mat. 387040-5, para responder pela Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, no período de 01/06 a 30/08/2018, durante o afastamento de sua titular, a Auxiliar de Perito **Iara Carmo da Silva**, mat. 1575880, em gozo de licença prêmio.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **ERRATA**

Na portaria 4053, de 05/07/2018, publicada no DOE 123, de 06/07/2018, **onde se lê** "... Escrivã de Polícia **Daniella Marques da Silva**, mat. 220870-9..."; **leia-se** "... Comissária de Polícia **Daniella Marques da Silva**, mat. 220870-9...".

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 125, de 10/07/2018)**

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração para SDS

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 345/2018.**  
**SIGEPENº 4056592-4/2017**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Cor.Ger. SDS nº 329/2018**, publicada no BG/SDS nº 117 de 27 de junho de 2018.

Recife, 09 de julho de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 346/2018**  
**SIGEPENº 7402436-8/2013**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **RESOLVE: I - REDISTRIBUIR a SAD SIGPAD nº 2016.2.5.000398, SIGEPENº 7402436-8/2013 e seus anexos, ao Cap PM Mat. 950877-5 DANIEL CARLOS DE FRANÇA**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 09 de julho de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL.**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 347/2018.**  
**SIGEPENº 7405680-3/2016**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPENº 7405680-3/2016** e seus anexos, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do então **Sd PM mat. 910.187-0 LUIZ NASCIMENTO DA SILVA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 2ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do aconselhado em questão; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o então Militar estadual dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 09 de julho de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 348/2018**

**SEI nº 2016.4.5.000943**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 2016.4.5.000943** e seus anexos; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor dos Policiais Militares: **3º Sgt PM Mat. 106.504-1 JOANE CELSO MARTINS** e **Sd PM mat. 110.479-9 LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA**; **II – DESIGNAR o CAP PM Mat. 950682-9 FABIANO HENRIQUE BRAGA MARTINS**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 09 de julho de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 349/2018**

**SIGEPÉ Nº 7400786-5/2017**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento Dep.Cor. nº 332/2018; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPÉ nº 7400786-5/2017**; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM Mat. 108.717-7 ENEAS VICENTE SOARES**; **II - DESIGNAR o Maj PM Mat. 920499-7 MARCOS AURELIO DE HOLANDA BARROS** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 09 de julho de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 350/2018.**

**SEI nº 7404026-5/2017**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral da PMPE nº 368, de 20/06/2018**, publicada no **Boletim Geral da PMPE nº 118, de 28JUN18**, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar **3º Sgt PM Mat. 107781-3/25º BPM – JOÃO BATISTA CALAÇA NETO, Cb PM Mat. 105314-0/CSM/MB – AMANDA CAVALCANTE MENDONÇA** e o **Sd PM Mat. 111201-5/25º BPM – RICARDO SOARES SANTANA**; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SEI nº 7404026-5/2017** e seus anexos, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 1ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do Policial Militar em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o Militar estadual dos fatos articulados no citado SEI; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 09 de junho de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 351/2018**

**SEI Nº 3900000008.000250/2018-05**

**SIGEPÉ Nº 7405151-5/2014**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPÉ nº 7405151-5/2014** e seus anexos; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor dos Policiais Militares: **3º Sgt PM Mat. 28752-0/DIM URBANO ANTÔNIO DA SILVA**, o **CB PM Mat. 107023-1/21º BPM SIDNEY JOSÉ DA SILVA** e o **SD PM Mat. 113167-2 DIEGO DE LIMA SANTOS**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 950666-7 RONALDO JOSE DE SANTANA**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 09 de julho de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 352/2018.  
SIGEPE nº 7406677-1/2017**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 356, de 12/06/2018, publicada no Boletim Geral da PMPE nº 111, de 18JUN18, que submeteu a Conselho de Disciplina os Policiais Militares: 2º Sgt PM Mat. 950470-2/17º BPM - ORLAY SOARES DOS SANTOS, 3º Sgt PM Mat. 104355-2/BPGd – WAITÁ TEIXEIRA DOS SANTOS, Cb PM Reformado Mat. 18069-6 / ROMILDO GONÇALVES DA SILVA, Cb RRPM Mat. 29963-4 / ADALBERTO CAMPELO ALVES e o Sd PM Mat. 110061-0/12º BPM – RIVALDO VIEIRA DA SILVA; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SIGEPE nº 7406677-1/2017 e seus anexos, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPD-PM, visando apurar a responsabilidade dos Policiais Militares em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique os Militares estaduais dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 09 de julho de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**ERRATA:** na Portaria Cor.Ger./SDS nº 228/2018, SIGEPE nº 5761096-7/2015, publicada no BG da SDS/PE nº 101, de 01JUN18, onde se lê "...Cb PM Mat. 930834-2/25º BPM – JORGE MARQUES DA ROCHA...", leia-se "...Cb PM Mat. 930834-2/25º BPM – RICARDO JORGE MARQUES DA ROCHA...".

Recife, 09 de julho de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**ERRATA:** na Portaria Cor.Ger./SDS nº 156/2018, SIGEPE nº 7400968-7/2015, publicada no BG da SDS/PE nº 080, de 03MAI18, onde se lê "...3º Sgt PM mat 28.565-7...", leia-se "...3º Sgt PM mat 28.561-7..." e onde se lê "...Sd PM mat 109.502-1 JULYANNA PESSOA DOS NASCIMENTO...", leia-se "...Sd PM mat 109.502-1 JULYANNA PESSOA NASCIMENTO DE LIMA...".

Recife, 09 de julho de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 414, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

**EMENTA:** Anulação de Portaria, conclusão do Curso de Formação de Oficiais da Administração Policial Militar (CFOA PM/2017) e Promoção ao Primeiro Posto.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974, c/c os Artigos 104 e 105, do Regulamento da Academia de Polícia Militar do Paudalho -PE, aprovado pelo Dec. nº 5.634, de 01 de março de 1979, e modificado pelos Decretos nºs: 6.375, de 08 de abril de 1980; 8.896, de 25 de outubro de 1983; 11.692, de 31 de julho de 1986; 14.820, de 20 fevereiro de 1991 e 19.951, de 18 de agosto de 1997, **RESOLVE:**

1 - **ANULAR** a Portaria do Comandante Geral nº 393, de 02JUL2018, publicada no D.O.E nº 122, de 05JUL2018, por incorreção, à qual promove ao primeiro posto, 2º Ten PM, os Policiais Militares que concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais da Administração Policial Militar (CFOA PM/2017), Turma: "**30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ**",

2 - Promover ao Posto de 2º Ten PM, os policiais militares abaixo discriminados, que concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais da Administração Policial Militar (CFOA PM/2017), Turma: "**30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ**".

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
102968-1	MILTON CÍCERO SEBASTIÃO JÚNIOR	1º
104209-2	PAULA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	2º
104369-2	FRANÇOIS WAGNER VIEIRA DA SILVA	3º
107134-3	ANDERSON R. DO NASCIMENTO	4º
103184-8	ALCIENE FRAGOSO DA SILVA	5º
103269-0	JOSEANNY KELLY DANIEL	6º
103172-4	SAULO ANDRÉ DE SOUZA CORDEIRO	7º
103423-5	KLEBER INACIO DA SILVA	8º

103110-4	TACIANA SALES MONTEIRO	9º
103461-8	VALDIR AGOSTINHO DO NASCIMENTO	10º
102940-1	BRUNO SIQUEIRA LEÃO	11º
104388-9	DANYELLE DE AGUIAR ALBUQUERQUE	12º
104955-0	LUIZ CARLOS DE CARVALHO ORDONHO	13º
107100-9	GUSTAVO HENRIQUE SANTIAGO RODRIGUES	14º
102929-0	MÔNICA MICHELLE DOS SANTOS	15º
950612-8	EDMILSON PAULO DA SILVA	16º
103559-2	ANDRESSON KLEBER DE OLIVEIRA NUNES	17º
106655-2	EDNA VIEIRA PESSOA	18º
104502-4	DIONÍSIO HELDER SILVA DE AGUIAR	19º
104777-9	EMMANUEL UMAITÁ CAVALCANTI DA SILVA	20º
105616-6	GILLIARD JERÔNIMO DE OLIVEIRA	21º
104765-5	MÁRCIO FERREIRA XAVIER	22º
105639-5	WALTER ALEXANDRE DA SILVA MOURA	23º
930116-0	ELANE CRISTINA DA SILVA	24º
103522-3	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA	25º
102920-7	FRANKLIN RODRIGO DA SILVA	26º
106486-0	FILIPE ALMEIDA DE FRANÇA	27º
980486-2	MARCONIELSON BERNARDO XAVIER	28º
105423-6	IRIS TORRES DE OLIVEIRA	29º
106354-5	GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30º
106732-0	WELLIGTON FERREIRA DE SOUZA	31º
980274-6	ÉDEN MURILO DE LIMA SERAFIM	32º
106664-1	THADEU RODRIGO MARQUES NASCIMENTO ARAÚJO	33º
106309-0	PEDRO JOSÉ PEREIRA	34º
102809-0	FILIPE EMANOEL NEVES MENDES	35º
930711-7	MANOEL GEOVANE B. DA SILVA	36º
104854-6	TIAGO CARVALHO DA SILVA	37º
104170-3	ALMIR CESAR MOURA DE MATOS JÚNIOR	38º
104335-8	KARLA CRISTINA ALVES DAS CHAGAS DE SOUSA	39º
106485-1	EVERALDO VALTER DA SILVA	40º
106518-1	LEONARDO ROBERTO SANTOS DE ASSIS	41º
103279-8	DAYVSON MANOEL GOMES DA SILVA	42º
106312-0	KAROLINE DE MOURA RAMOS	43º
980835-3	MANASSÉS JÚLIO DA SILVA	44º
102903-7	DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	45º
103164-3	RICARDO NETO DE SANTANA	46º
106653-6	ADRIANO CUNHA DE ALBUQUERQUE MELO	47º
103316-6	CARLA ALESSANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE	48º
950203-3	VANDERLEIA DE FARIAS CAVALCANTI	49º
104638-1	ELISEU JOSÉ BARBOSA DE LIMA	50º
950144-4	OLIMPIA PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	51º
103617-3	TINTILA BONFIM DE LACERDA	52º
103870-2	MARIELTON RODRIGUES DE SOUZA	53º
103395-6	JULES BARBOSA MONTEIRO	54º
103048-5	EDUARDO RODRIGUES LIMA	55º
107905-0	ÁLVARO RAFAEL DA SILVA LIMA	56º
930861-0	ELIAS PERGENTINO DIAS	57º
950248-3	CLÁUDIA PATRÍCIA OLIVEIRA DA S. ALBUQUERQUE	58º
920797-0	LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA	59º
106744-3	MISAEAL BATISTA DE SOUZA JÚNIOR	60º
980461-7	LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA SILVA	61º
990110-8	ANDREY DE ARAÚJO ANDRADE	62º
104153-3	JULIANE CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	63º
105718-9	ISAEAL LOPES DE OLIVEIRA	64º
104680-2	WAGNER LUCIANO DOS SANTOS ROCHA	65º
980738-1	HELENO FERREIRA DA SILVA	66º
930862-8	SEVERINO FERREIRA DA SILVA FILHO	67º
980333-5	FÁBIO STEFAN DA SILVA	68º
930219-0	LUIS MORAIS DOS SANTOS	69º
103345-0	MAQUIAVEL DIAS COSTA	70º
106317-0	RÔMULO DE SOUZA MARANHÃO	71º
920315-0	JOÃO PEREIRA BONFIM	72º

920990-5	JOSÉ ADILSON A. SIQUEIRA	73º
106371-5	ADSON PABLO CRUZ GOMES	75º
930486-0	JOSÉ CARLOS ANCILON ALVES	76º
106987-0	WALDICLEY COSTA RIBEIRO	77º
950290-4	ARQUILES VITORINO ALVES	78º
104698-5	JAMES DE OLIVEIRA LIMA	79º
103569-0	ANDERSON DYEGO LIMA VASCONCELOS	80º
103692-0	JOSIANE CARDOSO	81º
920082-7	JOSE HELMITON VIANA DE ARAUJO	82º
105394-9	FLAVIO BATISTA DE ARAUJO	83º
950128-2	ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	84º
940019-2	IVANILDO BATISTA DE LIMA	85º
930704-4	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	86º
104813-9	ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR	87º
104874-0	SEVERINO JAIRO FRANCISCO	88º
104618-7	NATHÁLIA DE ARRUDA PEREIRA	89º
103466-9	ELTON LUIZ DA SILVA	90º
930634-0	FLÁVIO LEANDRO DE LIMA	91º
29528-0	ANTÔNIO TENÓRIO DE ASSIS JÚNIOR	92º
921159-4	EDVON SOARES DE ALMEIDA	93º
105027-3	SILAS JOSÉ GUERRA FERREIRA	94º
940798-7	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	95º
920191-2	FELIPE ALEXANDRE DE LIRA	96º
105647-6	DANIEL JOSÉ MOURA DE LOIOLA	97º
106340-5	LUCIANA CLÁUDIA DE S. FROTA	98º
104573-3	CARLA RENATA DA S. C. RIBEIRO	99º
31235-5	AUGUSTO CÉZAR DE LIRA	100º
930111-9	SUZANA DE SOUZA ABREU	101º
920111-4	SEVERINO MARCELO DOS SANTOS	102º
940718-9	CÉZAR AUGUSTO VALENÇA	103º
105567-4	PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO	104º
940783-9	ISAUQUE VIEIRA DE SOUZA	105º
104666-7	EDJANE PEREIRA PATRIOTA GOMES	106º
31491-9	EDVALDO GOMES DA SILVA	107º
103350-6	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS JUSTINO	108º
950466-4	JOÃO BATISTA DA SILVA	110º
103340-9	JEAN LUCIANO LIMA DE SOUZA	111º
106953-5	WALLISGTON G. DA SILVA BELO	112º
930739-7	FRANCISCO LIBERATO DE SOUZA	113º
28606-0	GILBERTO LINO DOS SANTOS	114º
990157-4	JAMERSON CRUZ DE OLIVEIRA	115º
103371-9	FRANCIVAN A. DO NASCIMENTO	116º
930119-4	SELMA DE OLIVEIRA COSTA CAMPELO	117º
31857-4	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA LIMA	118º
920905-0	JOSÉ DJAILSON LOPES DA SILVA	119º
930281-6	LUCIO JOSUÉ DA SILVA	120º
103099-0	ERICK CORREIA MARROQUIM DE SOUZA	121º
106483-5	PAULO MIGUEL OLEGÁRIO DE MOURA	122º
103520-7	GUILHERME COSTA DOS SANTOS	123º
28571-4	CICERO PEDRO DA SILVA	124º
31355-6	JOSE MARCOS DOS SANTOS	125º
930536-0	FRANCISCO PETRONIO OLIVEIRA	126º
30051-9	OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	127º
103259-3	IVANILDO MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR	128º
29820-4	YON YVES FERREIRA DA SILVA	129º
920876-3	ALBERTO P. ALVES DA SILVA	130º
920387-7	GILMAR DE MELO SILVA	131º
31799-3	ALDO GEOVANE LIMA DE MELO	132º
104451-6	EDNELSON MAGALHÃES PEREIRA DE MELO	133º
920195-5	ROOSEVELT LUIZ DOS SANTOS	134º
950018-9	GILVANILSON SOUTO MAIOR	135º
930663-3	MARCOS BRASILINO DA SILVA	136º
30.148-5	ALEXANDRE JOSÉ BARROS DE MELO	137º
920607-8	JOSÉ MARCOS DE LIMA FILHO	138º

920915-8	VALDIMILSON ALVES TEOTÔNIO	139º
940.711-1	GILDETE MUNIZ DO AMARAL GALDINO	140º
930688-9	ALDEMIR MENDES DA SILVA	141º
31583-4	JOSENILDO BRAGA	142º
31542-7	ELIAS FRANCISCO DE SOUZA	143º
920027-4	FRANCISCO ROMERO DA SILVA	144º
31226-6	WELLINGTON BARBOSA DE SOUZA	145º
930215-8	RENATO GOMES DA SILVA	146º
921103-9	DAMIÃO ANTÔNIO DA SILVA	147º
930741-9	ALCEMIR LOPES DOS SANTOS	148º
30605-3	ENEAS MELO DE SANTANA	149º
920615-9	JOSÉ SANDRO VIEIRA DE BARROS	150º
921148-9	EVANDRO DE MELO LIMA	151º
30768-8	RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	152º
30956-7	LUIZ MÁRIO RODRIGUES DA SILVA	153º
106525-4	GLÁUCIO VIANA DE LEMOS	154º
930680-3	RINALDO CABRAL DA SILVA	155º
930379-0	GIDEONE PORFIRIO DA COSTA	156º
920178-5	LEVI COSTA DE MELO	157º
920015-0	ALMÉRIO BUONAFINA ALVES DE LIMA	158º
104459-1	IVO ARAGÃO DE ARAÚJO	159º
920388-5	ALEXANDRE JOSÉ DO NASCIMENTO	160º
31574-5	JAIR MARIANO DA SILVA	161º
29559-0	EDILSON DOS SANTOS SILVA	162º
930230-1	WANDERSON WANDERLEY DA SILVA	163º
940725-1	ADELMO BATISTA DE MENDONÇA	164º
31047-6	ROGERIO PEREIRA SANTOS	165º
28629-0	JOSE BATISTA COSTA	166º
28956-6	JOÃO AURÉLIO ARAÚJO DO PRADO	167º
28544-7	ANDRÉ BELARMINO DE SOUZA	168º
31594-0	KUTTENES DIOGO DA SILVA	169º
28574-9	CARLITO SENA E SILVA	171º
930554-8	FREDSON RODRIGUES DA SILVA	172º
920225-0	WALTER FRANCISCO DOS SANTOS	173º
31620-2	TIMÓTEO FERREIRA DA SILVA	174º
940752-9	JOSÉ LUIZ BENJAMIM JÚNIOR	175º
31831-0	SANDRO TENÓRIO DE CARVALHO	176º
32095-1	JOSÉ INALDO JANUARIO	177º
921157-8	CÍCERO EGNALDO BEZERRA ANDRADE	178º
29800-0	JORGE GOI OLIVEIRA DA SILVA	179º
930125-9	NEILMA MARIA COSTA DA SILVA	180º
940749-9	GILMARA MUNIZ DO AMARAL LIMA	181º
29471-3	IRAQUITAN COELHO FELIPE NERY	182º
28744-0	JOSÉ ALDI ALEXANDRE DE SOUSA	183º
930406-1	EDUARDO SILVA	184º
30498-0	JOAQUIM ARMINDO DA SILVA NETO	185º
29545-0	CÍCERO EDU ALVES DE OLIVEIRA	186º
950011-1	ADRIANO LUIZ DO NASCIMENTO	187º
930778-8	ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA	188º
910841-6	ALTAIR MARCOS SALES DA PAZ	189º
31411-0	JOSÉ ROBERTO DA SILVA CÂMARA	190º
30975-3	SÉRGIO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	191º

3 – Deixar de promover ao Posto de 2º Ten PM, o policial militar abaixo discriminado, que concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais da Administração Policial Militar (CFOA PM/2017), mediante decisão judicial constante no Processo nº 0001619-87.2018.8.17.0000 (501849-1).

MATRÍCULA	NOME	CLASS.
28177-8	AIRTON MARCELO ALVES DOS SANTOS	109º

4 – Deixar de promover ao Posto de 2º Ten PM, os policiais militares abaixo discriminados, que concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais da Administração Policial Militar (CFOA PM/2017), por estarem respondendo a conselho de disciplina conforme publicado BG nº 023 de 01 FEV 2018 e BG nº 165 de 29 de AGO 2012, respectivamente, conforme certidão contida no SEI nº 3900032226.000183/2018-32, DGP8-CART.

MATRÍCULA	NOME	CLASS.
31751-9	ADERALDO NUNES FELIPE	74º
31361-0	JOSÉ RICARDO FERREIRA DE LIMA	170º



5 - A presente Portaria entrará em vigor a contar de 02 de julho de 2018.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** - Cel QOPM  
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 125, de 10/07/2018)

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE**

### **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

##### **EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).**

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de camiseta vermelha em malha, referente ao **PROC. Nº 0001/18- CPL II, PE SRP Nº 0001/18-CPL II, ARP Nº 003/18-SLC. Empresa vencedora: HELDE EWERTON ALMEIDA DE AZEVEDO - ME, CNPJ: 23.643.905/0001-85. Valor Total R\$ 10.794,00. Vigência: 10/07/2018 a 09/07/2019. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO (NE): **2018NE000211**, INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA, R\$ 4.037,50; **2018NE000196**, INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 1.493,10; **2018NE000195**, MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, R\$ 19.938,50; **2018NE000194**, IDEAL SEG. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, R\$ 14.363,60; **2018NE000252**, SERPE FERRAMENTAS E MÁQUINAS EIRELI EPP, R\$ 1.472,10; **2018NE000251**, RHS DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES EIRELI ME, R\$ 926,60; **2018NE000250**, G10 CENTRAL DE VENDAS LTDA, R\$ 1.071,52; **2018NE000247**, LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP, R\$ 997,60; **2018NE000246**, CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME, R\$ 4.676,60; **2018NE000249**, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNESME, R\$ 1.663,81; **2018NE000248**, G10 CENTRAL DE VENDAS LTDA, R\$ 1.928,15; **2018NE000253**, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES-ME, R\$ 7.536,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATAs e CONTRATO Nº 038/2018-DASIS.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº057/18**, celebrado entre a DASIS e a empresa **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 13.272.584/0001-04 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº058/18**, celebrado entre a DASIS e a empresa **ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, CNPJ nº 97.520.092/0001- 72 do Proc. 0050.2018.CPL.I.PE.0004.DASIS.Objeto:Registro de Preços por um período de 12(doze)meses, para Eventual Fornecimento de **Material de Cirurgia Geral (Grampeadores e Carga)**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE.**TERMO DE CONTRATO nº 186/2018**, celebrado entre a DASIS e a empresa **VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 14.832.987/0001-15 do Proc.028/2017-PE 011/17.Objeto: Registo de Preços para Fornecimento de **Medicamentos V.O, Tópicos e Colírios**.Recife,09/07/2018.ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PM Diretor da DASIS. (F)

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo nº 0060.2018.CPL I.PE.0008.DASIS – objeto:** Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de materiais médicos hospitalares (recipientes e coletores) para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Proponentes Vencedoras:** 1) DMH – Produtos Hospitalares Ltda - Epp, CNPJ - 05.044,056/0001-61 , para o lote 7A, pelo valor total de R\$ 18.480,00; 2) Hosptec Ltda Epp, CNPJ – 07.199.135/0001-77,

para os lotes 4A, 5A, 6A e 9A pelo valor total de R\$ 82.748,80; 3) Nutri Hospitalar Ltda - ME, CNPJ – 10.782.968/0001-70, para os lotes 3A e 8A, pelo valor total de R\$ 37.980,00; 4) Primed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli – ME, CNPJ – 26.556.283/0001-46, para os lotes 12A, 21A, 10A, 19A, 22A, 2A, 1A, 11A, 13A, 14A e 15A, pelo valor total de R\$ 93.501,00; 5) Ross Medical Ltda, CNPJ – 08.747.635/0001-69, para os lotes 17A e 17B, pelo valor total de R\$ 208.500,00; 6) Tecnovida Comercial Ltda, CNPJ – 01.884.446/0001-99, para o LOTE 3B, pelo valor total de R\$ 76.500,00.

**Processo nº 0089.2018.CPL I.PE.0015.DASIS – objeto:** Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de reagentes para testes de coagulação, com concessão dos equipamentos necessários sob regime de comodato para atender a demanda do laboratório do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Proponentes Vencedoras:** 1) Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda, CNPJ – 08.282.077/0001-03 , para o lote 1B, pelo valor total de R\$ 87.975,00 ; 2) Vision Medica Eireli Me, CNPJ – 23.039.218/0001-55, para o lote 1A, pelo valor total de R\$ 71.250,00.

**Processo nº 0111.2018.CPL I.PE.0017.DASIS – objeto:** Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de nutrição parenteral para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Proponente Vencedora:** 1) Clinutri Ltda, CNPJ – 03.149.182/0001-55 , para os lotes 1A, 2A e 1B, pelo valor total de R\$ 270.000,00. Recife-PE, 09 JUL 2018, **Sérgio José Nogueira de Oliveira**–tem PM/Pregoeiro/DASIS. (F)

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016-PMPE.** Processo 258.2016.IX.PE.187. PMPE. Retificação da empresa Contratada: NUTRANE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA (04.591.114/0001-57); **CONTRATO Nº 002/2018-PMPE.** Processo 0001.2018.CPL.PE.0001.PMPE CPL/INTERIOR. Objeto: Serviço de Montagem de Plataformas: CONTRATADA: MAXIMILLIAN SIMÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA. (20.402.614/0001-07). Valor: R\$59.340,60; **Processo 001.2018.PP.001.2018CAPITAL.** Objeto: Gêneros Alimentícios: **ARP Nº 004/2018-PMPE (1ª publicação):** FORNECEDORA: J.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. (10.865.935/0001-94). Valor: R\$204.449,18; **ARP Nº 005/2018-PMPE (1ª publicação):** FORNECEDORA: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI EPP. (09.617.964/0001-58). Valor: R\$64.496,28; **Processo 222.2017.III.PE.149.SDS.** **Objeto: Registro de Preços de Instrumentos musicais: ARP Nº 006/2018-PMPE (1ª publicação),** FORNECEDORA: PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP. (19.211.006/0001-36). Valor: R\$114.699,00; **Processo 258.2017.IX.PE.179.SDS.** Objeto: Registro de preços ração concentrada. **ARP Nº 009/2018-PMPE (1ª publicação),** FORNECEDORA: AGROTEC TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO LTDA. (06.987.725/0001-00). Valor: R\$ 226.665,00. **CONTRATO Nº 005/2018-PMPE,** Valor: R\$167.060,16; **RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2017-PMPE.** **Processo 457.2016.VI.PE.341. PMPE.** Retificação do nome da empresa Contratada, passando de TRATTO COMPERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELE-ME para TRATTO SERVIÇOS EMPRESARIAS EIRELEME (13.493.557/0001-53). **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-PMPE.** Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses; **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016-PMPE.** Contratada: **DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇO** (41.057.324/0001-43), Objeto: prorrogação por 12(doze) meses e reajuste do valor contratual; **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017-PMPE.** Objeto: Acréscimo no percentual de 20,7% do objeto do contrato MATER. **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017-PMPE.** Objeto: Acréscimo no percentual de 4,3% do objeto do contrato MATER. **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017- PMPE.** Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste. **Contratada:** CEPE (10.921.252/0001-07). Recife, 09/07/2018. Maj QOPM Adelson Santos da Silva. Chefe do Departamento de Contratos e Convênios - DEAJA/PMPE. (

### QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

#### 6 - Elogio:

Sem alteração

#### 7 - Disciplina:

Sem alteração